"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA MARTINEZ & CARVALHO INFORMÁTICA LTDA. – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, situada na Rua Simão de Oliveira, 150, em Flora Rica/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.925.279/0001-90, representada pelo Prefeito em exercício, Sr. Fábio Luiz Florentino de Faria, portador RG n.º 22.505.596-X SSP/SP, e CPF n.º 204.514.818/10, doravante denominada Contratante, e a empresa MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.908.157/0001-24 com sede na cidade de Votuporanga/SP, representada pelo Sr. Leonardo de Carvalho Martinez, RG nº33.457.942-9 SSP/SP e CPF nº 355.898.548-65, doravante denominada Contratada, resolvem firmar o Terceiro Termo de Aditamento, regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores e Lei 10.520/02, sendo que o mesmo passará a viger pelos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato que terá início da assinatura do presente termo até 09 de junho de 2025, conforme o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão pela seguinte dotação consignada no orçamento vigente em 2024:

Estrutura Orçamentária		02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Funcional-Programática		04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Ficha	16	Categoria Econômica	3.3.90.39	
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 173.008,88	

"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Flora Rica/SP, 07 de junho de 2024.

CONTRATANTE FÁBIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA Prefeito em Exercício

CONTRATADA

Martinez & Carvalho Informática Ltda. - ME CNPJ sob n. 14.908.157/0001-24

Testemunnas:			
1			
1.	 		
Nome:			
RG:			
2		_	
Nome:			
\mathbf{p}_{G}			

"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP CONTRATADO: MARTINEZ & CARVALHO INFORMÁTICA LTDA. CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Flora Rica/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Flora Rica, 07 de junho de 2024

"Prefeito Rolando Emboaba da Costa" Rua Simão de Oliveira, 150 - Centro - CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 - telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito em Exercício

CPF: 204.514.818-10

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO

DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	
Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria	
Cargo: Prefeito em Exercício	
CPF: 204.514.818-10	
Assinatura:	

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria	
Cargo: Prefeito em Exercício	
CPF: 204.514.818-10	
Assinatura:	

Pela contratada:

Nome: Leonardo de Carvalho Martinez

Cargo: Sócio e Administrador

CPF: 355.898.548-65 Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria Cargo: Prefeito em Exercício CPF: 204.514.818-10

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Assinatura:

Nome: Francieli Steluti Camargo Cargo: Setor de Contabilidade

CPF: 368.726.218-93

Assinatura:

"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: Fernando Emboaba da Costa

Cargo: Pregoeiro CPF: 171.457.958-17

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email:prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

CNPJ N°: 44.925.279/0001-90

CONTRATADA: Martinez & Carvalho Informática Ltda

CNPJ N°: 14.908.157/0001-24

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 004/2021 DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024

VIGÊNCIA: 12 meses. 09/06/2024 a 09/06/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura do Município de Flora Rica/SP.

VALOR (R\$): 125.547,84 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 07 de junho de 2024.

Fabio Luiz Florentino de Faria Prefeito em Exercício de Flora Rica E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br CONTRATANTE

Leonardo de Carvalho Martinez Sócio Administrador Martinez & Carvalho Software Ltda. – Epp E-mail: juridico@martinez.inf.br

CONTRATADA